



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 813/2007

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da Servidora **MARCIA REGINA LOPES HENRIQUE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

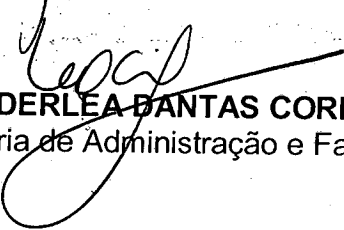
RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 08 de novembro de 2007, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARCIA REGINA LOPES HENRIQUE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.114.635-4-SSP-PR, nomeada em 01 março de 1995 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 8667/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 401 de 02 de maio de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

GOVERNADOR DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 19 DE Dezembro 12007

DE N.º 8.1710

UMUARAMA, 19 DE Dezembro 12007

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO